



## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/ 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.013.697/0001-17.

### CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 025/2019 de 14 de janeiro de 2019, proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º 016/2019, para Contratação de Empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama n° 358/2005 e RDC n° 306/2004 ANVISA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **29.013.697/0001-17**, situada na Rodovia BR 116, KM 678, Jequié/Salvador, s/n°, Distrito do Baixão, Zona Rural, Jequié – Bahia, Cep: 45.211-899.

### CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 025/2019** de 14 de janeiro de 2019, proveniente Processo de Dispensa de Licitação n.º 016/2019, para Contratação de Empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama n° 358/2005 e RDC n° 306/2004 ANVISA, conforme Processo Administrativo nº 027/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF REC. SUS



---

**CLAUSULA TERCEIRA–DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 09 de maio de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA  
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

**Barra do Rocha, 09 de maio de 2019.**

---

**JURÍDICO  
OAB/BA Nº:**

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito M. de Barra do Rocha**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
Secretária de Administração**

**HURYCK MARINHO SIMÕES  
Controlador**

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 09 de maio de 2019.

---

Setor de Publicação